



1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PARA CORREIO ELETRÔNICO, COMPOSTA DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE AMBIENTE DA SUÍTE DE COLABORAÇÃO ZIMBRA OPEN SOURCE EDITION, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

<u>CONTRATADA:</u> F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.480.589/0001-11, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Padre Valdevino, n º 526 – sala 05, 09 e 10, bairro: Joaquim Tavora, CEP: 60.135-040, representada legalmente pelo Sr. **MARCELO ANDRE SOARES**, brasileiro, casado, Analista de Sistema, portador da carteira de identidade n.º 96002179509 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 624.335.803-82, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o **Contrato n.º 009/2021, assinado em 19/03/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2020/763.348**, o **Pregão Eletrônico nº 001/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009, 2.121/2018, 534/2020 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 Do preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2022, vigorando o mesmo até 18 de março de 2023, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRESCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal estimado em R\$ 21.433,31 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), que perfaz o Valor Global Estimado em R\$ 257.199,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e





TESTEMUNHAS:

Nome

CPF/MF:





nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2020/763348.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0261 - Recursos Próprios;

0101 - Recursos do Tesouro;

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

MARCELO ANDRE SOARES
Representante Legal da Contratada

2.

Nome

CPF/MF:

